



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



ATA DA SESSÃO DE PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 08.002/2019 - PP

Aos 16 (Quinze) dia do mês de Julho de 2019 às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: Rosicléia da Silva Magalhães – Pregoeira, Antônio do Reis Brito e Mônica Dávila Araújo Passos, como equipe de apoio, para dar prosseguimento ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 08.002/2019 - PP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES, INCLUINDO FORMAÇÃO 40H/A PARA OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 4 E 5 ANOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE.** A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o prosseguimento da sessão, ocasião em que foi constatada a presença da empresa: **MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI**, CNPJ Nº 08.830.347/0001-73, representada por procuração particular pelo Sr. Antônio Rafael Nunes dos Santos, CPF Nº 052.963.543-70. A Pregoeira registra que a empresa **D R SAMPAIO - ME** não apresentou a certidão de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS) válida, nem a comprovação da compatibilidade dos serviços apresentados no atestado de capacidade técnica com o objeto licitado, ambos requisitados na sessão do dia 05 de Julho de 2019, transcorrendo in albis o prazo legal. Diante da omissão da empresa **D R SAMPAIO - ME** a mesma é declarada INABILITADA. Sendo assim, mediante a INABILITAÇÃO da empresa: **D R SAMPAIO - ME** para o item 01, a pregoeira analisa a oferta da empresa: **MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI**, 2º colocada para o item 01. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço a empresa: **MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI** não baixa sua proposta permanecendo o valor de R\$ 248,00 (Duzentos e Quarenta e Oito Reais). Nessas circunstâncias, mediante a INABILITAÇÃO da empresa: **D R SAMPAIO - ME** para o item 02, a pregoeira analisa a oferta da empresa: **MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI**, 2º colocada para o item 02. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço a empresa: **MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI** não baixa sua proposta permanecendo o valor de R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais). Em seguida, mediante a INABILITAÇÃO da empresa: **D R SAMPAIO - ME** para o item 03, a pregoeira analisa a oferta da empresa: **MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI**, 2º colocada para o item 03. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço a empresa: **MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI** não baixa sua proposta permanecendo o valor de R\$ 248,00 (Duzentos e Quarenta e Oito Reais). Logo após, mediante a INABILITAÇÃO

R

J

Handwritten signatures and initials.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



da empresa: **D R SAMPAIO - ME** para o item 04, a pregoeira analisa a oferta da empresa: **MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI**, 2º colocada para o item 04. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço a empresa: **MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI** não baixa sua proposta permanecendo o valor de R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais). A pregoeira constata que os preços encontram-se compatível com a média de mercado. Em continuidade abri-se os documentos de habilitação da empresa **MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI**, melhor classificada, os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição do licitante presente. A Pregoeira registra também que foram atestadas a veracidade dos documentos de habilitação. Analisando os documentos de habilitação apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a mencionada empresa preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual declarou **HABILITADA** para o objeto do certame. Concluído a fase de reclassificação e de habilitação a Pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando **VENCEDORA** a empresa: **MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI** para os itens: 01, 02, 03 e 04, perfazendo o valor global de R\$ 133.280,00 (Cem e Trinta e Três Mil Duzentos e Oitenta Reais), a Pregoeira indaga se o licitante presente deseja manifestar a intenção de recurso e obteve o silêncio do mesmo e por consequência, em ato contínuo a Pregoeira procedeu à **ADJUDICAÇÃO** do objeto licitado ao licitante vencedor, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro demonstrativo em anexo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Barroquinha-CE, dia 16 de Julho de 2019.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
Pregoeira	Rosicléia da Silva Magalhães	<i>Rosicléia da Silva Magalhães</i>
Equipe de Apoio	Antônio do Reis Brito	<i>Antonio dos Reis Brito</i>
	Mônica Dávila Araújo Passos	<i>Mônica Dávila Araújo Passos</i>
LICITANTE		ASSINATURA
MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI		<i>Antonio Pedro Luis dos Santos</i>